

**ENEL GREEN POWER FONTE DOS VENTOS 3 S.A.**  
CNPJ/MF Nº 32.829.695/0001-05  
NIRE 333.0032974-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 16 de novembro de 2022 às 10h10, na sede social da Enel Green Power Fontes dos Ventos 3 S.A. ("Companhia"), localizada Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 601, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

**3. MESA:** Presidente: Jean Philippe Salvatore Bellavia; e  
Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure.

**4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) a redução de capital no montante de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) distribuição de dividendos adicionais da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada as Assembleia, após exame e discussão das matérias objeto da ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade de votos:

**5.1.** Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada a redução do capital social da Companhia, no montante de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), por julgá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social dos atuais R\$ 221.001.000,00 (duzentos e vinte e um milhões e mil reais) para R\$ 131.001.000,00 (cento e trinta e um milhões e mil reais), mediante o cancelamento de 90.000.000 (noventa milhões) de ações de emissão da Companhia de titularidade da acionista Enel Brasil S.A. A restituição do valor das ações à Enel Brasil S.A. será efetuada, em uma ou várias parcelas, até 31/12/2024.

**5.1.1.** Em razão da deliberação constante do item 5.1. acima, foi aprovada a modificação da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar da seguinte forma:

**“Artigo 5º:** O capital social é R\$ 131.001.000,00 (cento e trinta e um milhões e mil reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, representado por

131.001.000 (cento e trinta milhões e mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”

5.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, considerando o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, foi aprovada a distribuição de dividendos adicionais, à conta de Reserva Para Reforço de Capital de Giro, no valor de R\$ 906.000,06 (novecentos e seis mil e seis centavos) a serem pagos até 31 de dezembro de 2022.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2022.

Mesa:

---

Jean Philippe Salvatore Bellavia  
*Presidente*

---

Maria Eduarda Fischer Alcure  
*Secretária*

Acionistas Presentes:

---

Enel Brasil S.A.

Maria Eduarda Fischer Alcure  
Procuradora

---

Enel Green Power Desenvolvimento Ltda.

Maria Eduarda Fischer Alcure  
Procuradora